MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2.252 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003126/2019-63, de 09/10/2019, e Despachos n.º 48818/2019-SIS/CMC, de 18/10/2019, n.º 50206/2019-CIS/REITORIA, de 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência de Administração e Manutenção-GAM, do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
JOÃO ELCIMIR DA SILVA	Auxiliar em Administração	267799

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

antonio venâncio castelo branco

Reitor



PORTARIA Nº 2907/2019 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Outubro de 2019

Portaria_n_2252.GR.IFAM.19.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/10/2019 14:01) JOSE ARAUJO DE SOUZA TECNICO EM SECRETARIADO 2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 2907, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/10/2019 e o código de verificação: 0fa5e61f83